



Universidade de Pernambuco (UPE)  
Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)  
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)



**EDITAL Nº04/2020**

**REGIME ESPECIAL**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM REGIME ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado Acadêmico, em Engenharia de Sistemas, ouvida a Comissão Setorial de Cursos Stricto Sensu e o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco (POLI/UPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº 053/2012, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção e Admissão de alunos em Regime Especial ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES).

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppges.poli.br> ou na secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Mestrado.

2.2. Reservam-se 10% das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco que sejam aprovados no processo seletivo, conforme a resolução número 80/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco.

2.3. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas pelos dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos, que tenham sido aprovados no processo seletivo.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação, Física (Bacharelado), Matemática (Bacharelado), Estatística (Bacharelado), Química (Bacharelado), Engenharia Química, Engenharia Elétrica modalidades Eletrotécnica, Eletrônica ou Telecomunicações, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Biomédica, Engenharia Aeronáutica, Medicina, Biomedicina, Odontologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Enfermagem ou Ciências Biológicas, devidamente reconhecido pelo MEC. Para fins exclusivos de inscrição no processo de seleção, aceita-se declaração de que o candidato seja provável concluinte no segundo semestre de 2020.

3.2 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros. Não haverá avaliação diferenciada para candidatos brasileiros ou estrangeiros.

3.3. O candidato deverá entregar eletronicamente a documentação exigida conforme item 4 deste Edital.

3.4 O período de inscrição está determinado na Tabela 1. Ressalta-se que o processo de inscrição e envio de documentos ocorrerá inteiramente online.



3.5 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser efetuado mediante **depósito identificado** no Banco do Brasil, conta nº 9637-7, agência 3234-4 (Nome: IAUPE-POLI-PPGES; CNPJ: 03.507.661/0001-04). O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

#### 4. Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão – Regime Especial

4.1. O formulário de inscrição para alunos especiais está disponível na página do Mestrado (<http://ppges.poli.br>). A relação de documentos exigida está descrita a seguir:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- b) Foto 3x4 (busto/rosto com fundo claro) digitalizada em PDF.
- c) RG e CPF digitalizados em PDF (Para candidatos estrangeiros, cópia do Documento de Identificação e apresentar cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro no momento da matrícula).
- d) Histórico escolar de Graduação digitalizado em PDF.
- e) Histórico escolar de Pós-Graduação, quando for o caso digitalizado em PDF.
- f) Currículo *Lattes* atualizado impresso, **com documentação comprobatória** (inclusive de conhecimento da língua inglesa).
- g) Diploma de curso superior ou certificado equivalente digitalizado em PDF. Para alunos prováveis concluintes do curso no primeiro semestre de 2020, é suficiente uma declaração assinada pelo coordenador do curso atestando tal condição.
- h) Comprovante de quitação eleitoral digitalizado em PDF.
- i) Comprovante de quitação militar digitalizado em PDF, quando aplicável.
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2. A falta de qualquer dos documentos requeridos na seção 4.1, bem como declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato e verificadas a qualquer momento, constitui-se em causa de eliminação do candidato no processo de seleção.

4.3. Não é permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o ato da inscrição.

4.4. A avaliação da documentação (completude e corretude) entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.

4.5. O Programa não ressarcirá qualquer despesa do candidato impedido de inscrever-se, desqualificado, ou não selecionado pelo descumprimento do especificado neste Edital e/ou como resultado do processo de seleção.

4.6. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital e processo de seleção.

4.7. Todas as disciplinas no semestre 2020.2 acontecerão no formato remoto.

#### 5. Dos prazos e da tramitação do resultado do Exame de Seleção e Admissão (Regime Especial).

##### **Etapa 1 – Inscrição**

##### **Etapa 2 – Análise da documentação dos candidatos:**

Para a aprovação como aluno especial do PPGES, será exigido coeficiente de rendimento mínimo na graduação igual a 6,0 (seis). Cada candidato concorre às vagas nas disciplinas para as quais se inscreveu.

##### **Etapa 3 - Divulgação do resultado final**

## 6. Dos prazos e da tramitação do resultado do Exame de Seleção e Admissão (Regime Especial)

### DATAS E ETAPAS DA SELEÇÃO

Data e Hora	Etapa	Caráter
24/08/2020 a 02/09/2020	Etapa 1 – Inscrição	-
03 e 04 de Setembro de 2020	Etapa 2 – Análise da documentação dos candidatos	Eliminatória
08 de Setembro de 2020	Etapa 3 – Divulgação do resultado final	-
09 de Setembro de 2020	Matrícula	-
11 de Setembro de 2020	Início das aulas on-line	

Observação: As disciplinas serão iniciadas de acordo com calendário escolar do Programa.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da Seleção para ingresso em regime especial no Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Sistemas será divulgado até o dia 08 de Setembro de 2020, no *site* do PPGES, <http://www.ppges.poli.br>.

7.2 A relação dos candidatos aprovados apresentará apenas a classificação dos mesmos. Ela não apresentará as notas que lhes tiverem sido atribuídas pela Comissão de Seleção e não listará os candidatos reprovados no processo seletivo, nem suas respectivas notas.

7.3 Se o resultado previsto não for publicado na data definida no item 7.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Mestrado em Engenharia de Sistemas, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada Etapa, em formulário próprio (Anexo I).



## 9. DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

### 9.1 Docentes Permanentes:

- 1 Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho
- 2 Prof. Daniel Augusto Ribeiro Chaves
- 3 Prof. Diego José Rátiva Millan
- 4 Prof. Erms Rodrigues Pereira
- 5 Prof. Francisco Madeiro Bernardino Junior (Vice-Coordenador)
- 6 Prof. Gustavo Oliveira Cavalcanti
- 7 Prof. Jornandes Dias da Silva
- 8 Prof. Luis Arturo Gómez Malagón
- 9 Prof. Manoel Henrique da Nobrega Marinho
- 10 Prof. Marcone Isidorio de Sena Junior
- 11 Prof<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado (Coordenadora)
- 12 Prof. Ricardo Ataíde de Lima
- 13 Prof<sup>a</sup>. Rosana Anita da Silva Fonseca
- 14 Prof. Sérgio Campello Oliveira
- 15 Prof. Sergio Peres Ramos da Silva

### 9.2 Docentes colaboradores

1. Prof. Marcílio André Félix Feitosa
2. Prof<sup>a</sup>. Rita de Cássia Moura do Nascimento

## 10. Do número de vagas

Disciplina	Vagas
Sistemas Embarcados	5
Sensores e biossensores	5
Tópicos especiais em cibernética (Energia Solar)	5
Inteligência Computacional	3
Códigos e criptografia	5
Redes Ópticas	5
Sinais e Sistemas	5

Recife, 20 de Agosto de 2020

---

**Prof. Dr. Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado**  
Coordenadora

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas  
Universidade de Pernambuco



Universidade de Pernambuco (UPE)  
Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)  
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)



**ANEXO I - MODELO DE RECURSO**

**NOME DO**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

Recife-PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato